



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 27 de fevereiro de 2019 - EDIÇÃO: 267 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 cujo objeto visa a contratação de prestação de serviço de transporte escolar terceirizado para uso da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à demanda dos alunos do Município de Córrego Fundo/MG. Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: ANSELMO ANTÔNIO DE FARIA 54714591649, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.119.981/0001-72, com sede administrativa na Rua Acácio Anastácio, 71, Bairro Imaculado Coração de Maria, Córrego Fundo/MG, CEP: 35.568-000, neste ato representada por Anselmo Antônio de Faria, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 547.145.916-49, residente e domiciliado na Rua Acácio Anastácio, 71, Bairro Imaculado Coração de Maria, Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000, telefone (37) 9 9909-3485; BERNADETE CÂNDIDA DA FONSECA 83775684620, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.020.481/0001-65, com sede administrativa na Rua Mizael Bernardes da Fonseca, 211, Bairro Bela Vista, Córrego Fundo/MG, CEP: 35.568-000, neste ato representada por Taís Maria Leal, pessoa física inscrita no CPF: 101.369.526-74, residente e domiciliado na Rua Gameleira, 311, Bairro Floresta, Córrego Fundo/MG, CEP: 35.568-000; e MESSIAS BERNARDES DE CASTRO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.808.616/0001-40, com sede administrativa na Rua Galeno Silva, 721, bairro Bela Vista, Córrego Fundo/MG, CEP: 35.568-000, neste ato representada por Messias Bernardes de Castro, pessoa física inscrita no CPF: 440.702.846-72, residente e domiciliado na Rua Galeno Silva, 721, bairro Bela Vista, Córrego Fundo/MG, CEP: 35.568-000, telefone (37) 9 9941-0159, e-mail: messiasbc@oi.com.br. Dando início à Sessão, a pregoeira recebeu o representante da licitante participante e, em seguida, solicitou o envelope 01 (Credenciamento), credenciando-o. Todos os licitantes comprovaram a qualidade de ME/EPP nesta fase, portanto, usufruirão dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida passou-se à abertura do envelope 02, referente à Proposta Comercial. Após análise verificou-se que as licitantes ANSELMO ANTÔNIO DE FARIA 54714591649, BERNADETE CÂNDIDA DA FONSECA 83775684620 e MESSIAS BERNARDES DE CASTRO apresentaram propostas de acordo com as exigências do edital e foram classificadas. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de lances verbais. Em análise ao último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão, para cada item, encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço (percentual de desconto), atendendo ao exigido para o certame, sendo as licitantes: ANSELMO ANTÔNIO DE FARIA 54714591649, BERNADETE CÂNDIDA DA FONSECA 83775684620 e MESSIAS BERNARDES DE CASTRO declaradas previamente vencedoras do certame, conforme descrição no relatório denominado "Fornecedores Vencedores", composto de 02 (duas) páginas anexas, que integram a presente ata. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pelas licitantes: ANSELMO ANTÔNIO DE FARIA 54714591649, BERNADETE CÂNDIDA DA FONSECA 83775684620 e MESSIAS BERNARDES DE CASTRO estavam em pleno acordo com o Edital, sendo declaradas habilitadas. Neste momento a Pregoeira elucidou o exigido no item 9.2 do edital, concedendo o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação dos documentos relacionados naquele item. Ressalta-se que a autenticidade das certidões online será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, considerando a renúncia dos licitantes, sobre a intenção de recorrer da decisão, a pregoeira delibera por adjudicar o objeto/itens aos licitantes de acordo com o relatório "Resultado da Apuração" anexo. Visando cumprir a publicidade, cópia desta ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como será disponibilizada a todos que a solicitarem. Pautando-se pelo princípio da celeridade, as licitantes serão intimadas de quaisquer decisões pelos endereços eletrônicos/telefones. Em nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito. Aline Patrícia da Silveira Leal Pregoeira Aureci Cristina de Faria Borges Membro Kellen Kariny e Silva Membro Juliana Costa Khouri Membro LICITANTES PRESENTES: ANSELMO ANTÔNIO DE FARIA 54714591649 CNPJ: 29.119.981/0001-72 Anselmo Antônio de Faria CPF: 547.145.916-49 BERNADETE CÂNDIDA DA FONSECA 83775684620 CNPJ: 24.020.481/0001-65 Taís Maria Leal CPF: 101.369.526-74 MESSIAS BERNARDES DE CASTRO CNPJ: 27.808.616/0001-40 Messias Bernardes de Castro CPF: 440.702.846-72



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 27 de fevereiro de 2019 - EDIÇÃO: 267 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017



UF: MG
Município: Córrego Fundo
Entidade: Prefeitura Municipal

Data: 27/02/2019
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO RESULTADO DA APURAÇÃO

Número do Processo: 000029/2019 Modalidade: Pregão Sequencial: 000003
Data: 04/02/2019 Inciso:
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 27/02/2019
Comissão de Licitação: Comissão de Licitação 095: 18/19
Entrega: 27/02/2019 12:30:00 Abertura: 27/02/2019 12:30:00 Proposta: 27/02/2019 12:30:00
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Vencedores

Fornecedor: 005747 - BERNADETE CANDIDA DA FONSECA -

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00003	KM		6.800.0000	6.800.0000	7.9400	53.992.0000
Transporte Escolar - Rota 05 - Trajeto: Barro Preto, Rua do Chiba e Vargem Grande para Escola Estadu						Consumo /
Total do Fornecedor						53.992.00

Fornecedor: 006253 - ANSELMO ANTONIO DE FARIA 54714

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00001	KM		15.000.0000	15.000.0000	3.4000	51.000.0000
Transporte Escolar - Rota 02 - Trajeto: Padre Doutor, região da Fazenda do Zé Leão, Canela, Córrego						Consumo /
Total do Fornecedor						51.000.00

Fornecedor: 006254 - MESSIAS BERNARDES DE CASTRO -M

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00002	KM		24.400.0000	24.400.0000	3.7700	91.988.0000
Transporte Escolar - Rota 04 - Trajeto: Córrego Fundo - zona urbana e rural para APAE no Município d						Consumo /
Total do Fornecedor						91.988.00

Desclassificados por empate

Não houve empate

Desclassificados por Julgamento / Desistentes

Não houve desclassificados / desistentes

Não apresentaram propostas

Não houve valores zerados

Inaptos

Não houve inaptos

Frustrados

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
			0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Observações: Contratação de serviços de transporte escolar terceirizado para uso da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à demanda dos alunos do Município de Córrego Fundo/MG.

PROCURADORIA

DECRETO Nº 3.722 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019. “Acrescenta nomes no Anexo I do Decreto 2.881/2017 que disciplina a utilização de veículos oficiais da Prefeitura do Município de Córrego Fundo, na forma que especifica”. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 84, VI, "A" DA CRFB/88, DECRETA: Art. 1º- O Anexo I do Decreto 2.881 de 30 de janeiro de 2017, que disciplina a utilização de veículos oficiais da Prefeitura do Município de Córrego Fundo, passa a ter incluído os seguintes servidores: CARLA CRISTINA DA SILVEIRA FARIA CARGO: Oficial Administrativo II VALIDADE CNH:12/12/2022 CATEGORIA: B LUCAS DONNER GONÇALVES CARGO: Supervisor de Departamento de Apoio Administrativo VALIDADE CNH:20/11/2023 CATEGORIA: AB Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Córrego Fundo/MG, 01 de fevereiro de 2019. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA Prefeita

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.